

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

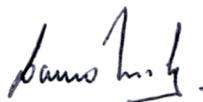
ATO DA REITORIA Nº 1294/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do Memo. nº 85/DAAD – Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos, de 12/08/99, encaminhado pelo Memo. PAT nº 316/99, de 3 de dezembro,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de quatro microcomputadores, quatro monitores de vídeo, quatro teclados, uma impressora matricial e de um transceptor de fac simile, que foram doados à FUB pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).
2. Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Brasília, 27 de dezembro de 1999.



Lauro Morhy
Reitor